

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005451/2023-64

PORTARIA Nº 2.289/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Atualiza os valores financeiros do Auxílio Interiorização (AI) dos servidores do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/1990, e à vista do disposto no art. 11, da Lei nº 6.450/2008, modificado pelo art. 1º, da Lei nº 8.124/2016, do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de atualizar os valores financeiros do Auxílio Interiorização (AI) concedido aos servidores Analistas e Técnicos do Ministério Público de Sergipe que desempenham as suas funções nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado;

Considerando que o § 1º do art. 11 da Lei nº 6.450/2008, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.124/2016, de 17 de junho de 2016, autoriza o Procurador-Geral de Justiça a atualizar o Auxílio Interiorização através de Portaria, observados os índices oficiais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados todos os valores financeiros do Auxílio Interiorização (AI) concedido aos Servidores Analistas e Técnicos do Ministério Público de Sergipe que desempenham as suas funções nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

Art. 2°. Os valores do Auxílio Interiorização (AI) passam a ser os constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005451/2023-64

PORTARIA Nº 2.289/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	VALOR (R\$)	DISTÂNCIA DA CAPITAL	PROMOTORIAS	QUILÔMETROS
1ª REGIÃO			Barra dos Coqueiros	03 km
	R\$ 286,73	Até 20 km	N. Sra. do Socorro	13 km
			São Cristóvão	17 km
			Itaporanga D'Ajuda	29 km
			Laranjeiras	21 km
2ª REGIÃO	R\$ 502,68	De 21 a 50 km	Malhador	49 km
			Maruim	31 km
			Riachuelo	31 km
			Campo do Brito	62 km
			Carmópolis	55 km
			Estância	67 km
3ª REGIÃO	R\$ 734,44	De 51 a 75 km	Frei Paulo	71 km
			Itabaiana	52 km
			Japaratuba	51 km
			Ribeirópolis	72 km
			Aquidabã	99 km
			Arauá	99 km
			Boquim	80 km
			Capela	76 km
4ª REGIÃO	R\$ 801,05		Indiaroba	99 km
		De 76 a 100 km	Lagarto	76 km
			N. Sra. das Dores	77 km
			Riachão do Dantas	96 km
			Umbaúba	99 km



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005451/2023-64

			Carira	106 km
			Cedro de São João	106 km
			Cristinápolis	115 km
			Itabaianinha	120 km
			Neópolis	128 km
5ª REGIÃO	D\$ 1 103 06	De 101 a 140 km	N. Sra. da Glória	121 km
	1.175,70		Pacatuba	123 km
			Propriá	105 km
			Simão Dias	103 km
			Tobias Barreto	129 km
		•		
			Canindé de São Francisco	199 km
			Gararu	161 km
			Poço Redondo	179 km
6ª REGIÃO	R\$ 1 464 08	Acima de 140 km	Poço Verde	146 km
	1.707,00		Porto da Folha	183 km

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/09/2023 12:54:48, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005451/2023-64.